



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (JORNALISTA ANTÔNIO CLARET GOUVEA)

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolucao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- JORNALISTA ANTONIO CLARET GOUVEA

Data de óbito da homenageada: 10/12/2023

Data de Nascimento da homenageada: 09/07/1937

Justifica-se o presente requerimento considerando que: ANTÔNIO CLARET GOUVEA, jornalista de nossa cidade, nascido em 09 de julho de 1937, mais conhecido como “GALHOFAS” em face de coluna jornalista veiculada por longos anos de sua autoria. A coluna inicialmente denominada Galhofadas no Jornal O Diário de Notícias, passou a Galhofas no Jornal a Cidade, a partir de abril de 2011.

Casado com dona Anna Ignez Carvalho Gouvêa, de quem era viúvo, e com 86 anos de idade, deixa 03 filhos, 08 netos e 02 bisnetas. Com profissional atuou no Jornal O Diário de Notícias e A Cidade, onde atuou como repórter e colunista e manteve sua coluna Galhofas, sobre esportes, em Ribeirão Preto, assim como, no Jornal Popular da Tarde na Capital do Estado.

Antônio Claret Gouvea, perseguido enquanto jornalista, foi preso em 1964, na casa de sua sogra, durante três dias, pela Ditadura Militar, em face da publicação da sua coluna “Galhofadas”, no extinto Diário de Notícias. “A coluna fazia críticas e defendia as mudanças na política.

Falando de sua conhecida coluna GALHOFAS, seu filho Alexandre, assim se manifestou: “Meu pai ficou muito conhecido por ser perspicaz em saber tirar o melhor proveito de todas as situações no esporte, principalmente no futebol ribeirão-pretano, no auge do come-fogo. Sempre com o caderninho no bolso, anotava tudo o que acontecia e daí tirava o melhor para fazer uma sátira. Invariavelmente mandava algum recado sem nada



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ofensivo, o que deixou muito querido por todos”, e ainda **ressaltou** que as grandes **qualidades** do pai que ficam como **legado** são a **humildade** e a **educação**.

Claret, infelizmente nos deixa com seu falecimento, em sua residência, em função de uma estenose esofágica, dia 10 de dezembro de 2023, com câmara ardente no Velório Samaritano e sepultamento no Cemitério da Saudade.

Por tudo isto e como exemplo de cidadão a homenageado merece a proposta ora apresentada a consideração desta Casa de Leis, de emprestar seu nome para denominação de uma via ou logradouro público de nossa cidade, em sua homenagem.

Tribuna

UM JORNAL COM A CARA DE RIBEIRÃO

Diretores: Eduardo Ferrari Batista de Santana e Francisco Jorge Rosa Filho

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO XXVIII – EDIÇÃO 6785 – R\$ 4,00

Jornalista Antonio Claret é sepultado

Morreu no último domingo, 10 de dezembro, o jornalista Antonio Claret Gouvea. Ele tinha 86 anos e, segundo informações da família, faleceu em casa em decorrência de uma estenose esofágica, doença que acomete o esôfago. Antonio Claret Gouvea deixa três filhos, oito netos e dois bisnetos. Ele foi sepultado nesta segunda-feira (11) no Cemitério da Saudade, em Ribeirão Preto. Durante vários anos, Claret atuou no jornal A Cidade como repórter e colunista.



Claret tinha 86 anos



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Devolução ao Pai

✝ Foi sepultado ontem no Cemitério da Saudade, Antônio Claret Gouvea, conhecido pela coluna Galhofadas. Trabalhou nos jornais Diário de Notícias (Cúria Metropolitana), A Cidade (família de Amália e Orestes Lopes de Camargo), e Popular da Tarde, de São Paulo. Nascido em 9 de julho de 1937, tinha 86 anos, era viúvo de Anna Ignez Carvalho Gouvea. Deixa os filhos, Alexandre Carvalho Gouvea, Luis Fernando Carvalho Gouvea e Susana Regina Carvalho Gouvea, 8 netos e 2 bisnetas.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

